

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA A DISCIPLINA PROJETO DE SISTEMAS RF DO MÓDULO AVANÇADO 2016.1 DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA DO IMD

O Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Sele o de professores pesquisadores para planejamento, execu o, acompanhamento e avalia o da disciplina Projeto de Sistemas RF de turmas do Curso T cnico em Eletr nica desse mesmo Instituto.

1 DO OBJETO

- 1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar professores pesquisadores para prepara o, execu o e acompanhamento de disciplinas de turmas dos Cursos T cnicos do IMD/UFRN, de acordo com o Projeto Pedag gico do referido curso.
- 1.2 Ser o selecionados professores para planejamento, execu o, acompanhamento e avalia o de turmas da disciplina abaixo Projeto de Sistemas de RF, cuja ementa encontra-se em anexo.
- 1.3 Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo

Disciplina	Tipo de Atividade	CH (hrs)
Projetos de Sistemas RF	Planejamento, execu�o, acompanhamento e avalia�o disciplina de Projeto de Sistemas RF de turmas da habilita�o t�cnica em Eletr�nica do curso.	40

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poder o se candidatar a professor pesquisador aqueles que atendam a um dos seguintes crit rios:
 - Professor-pesquisador n vel I: experi ncia de pelo menos 3 (tr s) anos no magist rio superior.
 - Professor-pesquisador n vel II: forma o m nima em n vel superior e experi ncia de 1 (um) ano no magist rio, ou a forma o ou a vincula o em programa de p s-gradua o, de mestrado ou doutorado.
- 2.2 Poder o se candidatar a professor pesquisador aqueles que apresentam forma o em Engenharia El trica, Engenharia Eletr nica, Engenharia de Computa o, Engenharia de Automa o e Controle, Engenharia Mecatr nica ou Engenharia de Telecomunica es.
- 2.3 N o ser  permitida a inscri o de professor afastado das atividades acad micas e/ou administrativas da sua institui o (incluindo afastamentos e licen as).

3 DO CRONOGRAMA

- 3.1 O presente Processo Seletivo seguir  o seguinte cronograma geral:
 - Lan amento do Processo Seletivo: 08 de mar o de 2016;
 - Submiss o de inscri es: 08 a 21 de mar o de 2016;

- Fim do prazo para entrega de documentos: 21 de março de 2016;
- Divulgação dos resultados da seleção: 23 de março de 2016;

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Para proceder a inscrição, o candidato deverá:
- Preencher formulário de inscrição anexo.
- 4.2 Entregar os documentos listados abaixo, na Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital, dentro do prazo especificado no item 3:
- Formulário de inscrição preenchido.
 - Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Currículo Lattes (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>), ficando explícito que o candidato declara formalmente que está de acordo com o Termo de adesão e compromisso da Plataforma Lattes (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro);
 - Cópia dos históricos das formações do candidato (graduações e pós-graduações).
- 4.3 Informação sobre a Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital:
- CIVT (Sala B117) - UFRN - Av. Senador Salgado Filho, nº 3000 - Lagoa Nova, CEP: 59.078-970 - Natal/RN
 - Horário de Atendimento: 08h00 às 12h30, 13h30 às 16h00 e 18h00 às 19h00
 - Telefone: (84) 3342-2216 Ramal 118
 - E-mail: escritorio.natal@imd.ufrn.br
- 4.4 Os candidatos cujos currículos submetidos não estiverem em conformidade com as condições de participação descritas neste Processo Seletivo serão desclassificados.
- 4.5 O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

5 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão designada pela direção do IMD, encarregada de avaliar os currículos e selecionar os candidatos.
- 5.2 Aos membros da referida comissão de avaliação e seleção será vedada a participação como candidatos neste Processo Seletivo.
- 5.3 A comissão será responsável pela análise dos currículos dos candidatos. Baseado nesta análise, a comissão selecionará candidatos, considerando os seguintes critérios:
- Formação do candidato condizente com a área temática da disciplina pretendida;
 - Experiência docente na área temática da disciplina pretendida;
 - Experiência docente em atividades de ensino a distância.
 - Experiência profissional na área temática da disciplina pretendida;
- 5.4 O resultado da seleção, com a classificação final dos candidatos, será divulgado no sítio do IMD (www.imd.ufrn.br), conforme o cronograma estabelecido neste Processo Seletivo.
- 5.5 Caberão recursos contra o resultado no dia útil seguinte à divulgação do mesmo, requeridos através de contato com o e-mail: cursos.natal@imd.ufrn.br.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR

São atribuições do professor-pesquisador:

- 6.1 Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- 6.2 Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- 6.3 Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;

- 6.4 Realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- 6.5 Realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- 6.6 Planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- 6.7 Organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- 6.8 Participar dos encontros de coordenação;
- 6.9 Articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;
- 6.10 Encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.
- 6.11 Participar da formação específica para o desempenho de sua função;
- 6.12 Produzir o plano de ensino da disciplina contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- 6.13 Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de sua disciplina e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- 6.14 Planejar, em conjunto com os demais professores formadores do semestre, a execução de atividades multidisciplinares de cada semana, presenciais e a distância, contendo:
 - ✓ Plano de encontro presencial;
 - ✓ Materiais das aulas;
 - ✓ Atividades a distância.
- 6.15 Elaborar as questões de avaliação a serem feitas pelos alunos no ambiente virtual e na prova presencial;
- 6.16 Realizar a orientação dos tutores para o desempenho de sua função, acompanhando-os presencialmente ou a distância no ambiente virtual de aprendizagem e prestando suporte através de ferramentas de comunicação disponíveis, com resposta em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- 6.17 Durante a execução da disciplina, participar dos encontros presenciais a fim de apresentar temas que julgue ser necessário ou caso seja solicitado pelo tutor;
- 6.18 Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- 6.19 Participar das reuniões periódicas de tutores, convocadas pela coordenação do curso antes e durante o desenvolvimento da disciplina;
- 6.20 Promover reuniões periódicas com os tutores da ênfase da qual a disciplina faça parte da grade curricular;
- 6.21 Analisar o material didático existente e propor materiais complementares em diversas mídias;
- 6.22 Produzir relatório geral das atividades desenvolvidas na disciplina, para encaminhamento às secretarias do MEC;
- 6.23 Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância

7 DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

- 7.1 O presente Processo Seletivo prevê a concessão de bolsas para os professores pesquisadores no valor de R\$ 1.300,00 (professor pesquisador nível I) e no valor de R\$ 1.100,00 (professor pesquisador nível II), para atuar nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos.
- 7.2 É vetada a concessão de bolsa a professor que já receba bolsa de algum programa de apoio ao Ensino a Distância. Essa restrição não se aplica a alunos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado que recebem bolsa de pós-graduação da CAPES ou do CNPq. Essa restrição implica, exclusivamente, no impedimento da concessão de auxílio financeiro ao professor pesquisador, não impossibilitando a sua participação no Processo Seletivo.

- 7.3 O professor contemplado com a bolsa deverá ter anuência da sua instituição de ensino com a qual mantém vínculo empregatício.
- 7.4 A concessão do apoio financeiro será cancelada caso haja interrupção na execução das tarefas designadas ao professor pesquisador, ou em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos pelo IMD. Nesse caso, o professor pesquisador deverá ressarcir, integralmente, à UFRN, os valores recebidos a título de apoio financeiro.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital da UFRN.

Natal/RN, 04 de março de 2016.

Professor Pablo Javier Alsina

Coordenador de Cursos Técnicos do nPITI/IMD/UFRN

1 Anexos

1.1 Anexo I - Ementa

1.1.1 Projetos de Sistemas RF

- Introdução, classificação e principais definições em RF.
- Arquitetura básica de um projeto de comunicação sem fio: elementos construtivos.
- Protocolos de comunicação com fio.
- Modelo OSI: camada física, camada de enlace.
- Padrões de comunicação sem fio: ZigBee, Bluetooth, WiFi, RFID, IrDA.
- Transmissores e receptores de RF.
- Projeto de sistemas microcontrolados de comunicação sem fio.

1.2 Anexo II - Formulário de Inscrição - PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PESQUISADORES PARA A DISCIPLINA PROJETO DE SISTEMAS RF DO MÓDULO AVANÇADO 2016 DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA DO IMD

Nome do Candidato: _____
CPF: _____
RG: _____
Email: _____
Telefone para contato: _____

Local e Data

Assinatura